

Edição nº 642 – 06 de Janeiro de 2020

COMUNICADO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2020

A Prefeitura Municipal de São Sebastião comunica a todos os proprietários e possuidores de imóveis que se encontrem inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal que os carnês para o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, incluindo a Taxa de Coleta de Lixo, referentes ao exercício de 2020, foram entregues na agência local dos Correios em 26 de dezembro de 2019 para a respectiva notificação de lançamento.

Os contribuintes que não acusarem o recebimento de seus carnês deverão formalizar comunicado à Secretaria da Fazenda, junto à Divisão de Cadastro Fiscal, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de sua entrega nos Correios, findo o qual serão considerados efetivamente notificados do lançamento.

Os contribuintes que necessitarem de uma segunda via dos seus carnês poderão solicitá-la por meio eletrônico, através do sítio da Prefeitura na internet, qual seja, www.saosebastiao.sp.gov.br, ou ainda presencialmente, junto à Divisão de Cadastro Fiscal, situada no Paço Municipal.

As opções de pagamento são as seguintes:

- Em cota única:

- com 20% (vinte por cento) de desconto até 10/01/2020;
- com 15% (quinze por cento) de desconto até 10/02/2020.

- Parceladamente, com 10% (dez por cento) desconto:

- até 10/01/2020 para a parcela 01;
- até 10/02/2020 para a parcela 02;
- até 10/03/2020 para a parcela 03;
- até 13/04/2020 para a parcela 04;
- até 11/05/2020 para a parcela 05;
- até 10/06/2020 para a parcela 06;
- até 10/07/2020 para a parcela 07;
- até 10/08/2020 para a parcela 08;
- até 10/09/2020 para a parcela 09;
- até 13/10/2020 para a parcela 10;
- até 10/11/2020 para a parcela 11, e;
- até 10/12/2020 para a parcela 12.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Secretaria da Fazenda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.102/2019
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014
PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O INSTITUTO OBI – CNPJ Nº 09.149.391/0001-85.
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VENCEDORES ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS E SOCIOEDUCATIVAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL – SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE COMPLEXIDADE BÁSICA.
VALOR TOTAL: R\$ 906.339,22 (NOVECIENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) – FONTE 06.
VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2020 À 30 DE JUNHO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SÃO SEBASTIÃO, 06 DE JANEIRO DE 2020.
FELIPE AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.250/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014
PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ Nº 55.556.120/0001-61.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE E A SUA FAMÍLIA, 135 VAGAS.
VALOR TOTAL: R\$ 804.660,00 (OITOCENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS). R\$ 733.860,00 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS) – FONTE 1;
R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) – FONTE 2;
R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) – FONTE 5.
VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SÃO SEBASTIÃO, 06 DE JANEIRO DE 2020.
FELIPE AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019FSPSS15
Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Informática para o Licenciamento Temporário de Uso de Sistemas Integrados de Administração Pública com os Respectivos Serviços de Implantação (Contemplando: Migração de Dados, Treinamento e Capacitação de Usuários), Manutenção (Preventiva, Corretiva e de Ordem Legal) Suporte Técnico (Funcional e Operacional com Visitas Técnicas Periódicas quando solicitado), que atenda às Especificações e Detalhamento contidos no Termo de Referência.
Vigência: 12 (doze) meses
Processo: 203/2019
Pregão Presencial nº: 18/2019
Valor Global: R\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos reais) em parcelas mensais de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
Data: 11/12/2019.
Assinam: Domingos José Ramos Mello Filho pela Contratante e Roberlei César Fernandes pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2019SEUDUC060 – Processo n.º 62.954/2018
Contratada: GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA..
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Acréscimo de Serviços e Prorrogação de Prazo do Contrato Original.
Modalidade: Concorrência nº: 006/2018

Valor: R\$ 231.157,31 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 30.12.2019
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Sérgio Borges Padilha pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2019SEO025 – Processo n.º 62.836/2018
Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Acréscimo de Serviços e Prorrogação de Prazo do Contrato Original.
Modalidade: Tomada de Preço nº: 006/2018
Valor: R\$ 422.193,42 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 26.12.2019
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Leandro Menquini pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2018SEUDUC044 – Processo n.º 62.342/2017
Contratada: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Acréscimo de Serviços e Prorrogação de Prazo do Contrato Original.
Modalidade: Concorrência nº: 008/2017
Valor: R\$ 567.698,49 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 28.11.2019
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Robson Sant'ana pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2019SEO118 – Processo n.º 60.773/2019
Contratada: R.RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato Original.
Modalidade: Tomada de Preço nº: 002/2019
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 27.12.2019
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Ricardo Ribeiro dos Santos pela contratada.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

CONVITE 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2019

CONTERATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR

PRESIDENTE EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 // 501.947.803-25

CONTRATADA: N. F. CHAVES - EIRELLI.

CNPJ nº: 30.714.949/0001-14

OBJETO: Serviço de Obra e Reforma de prédio do Arquivo de Documentos da Câmara, localizado na Rua Expedicionários Brasileiros, 239 – Centro – São Sebastião/SP

VALOR: R\$ 79.623,68 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

PRazo: 90 DIAS

VIGÊNCIA: 20/12/2019 a 19/03/2020

VERBA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: CONVITE 07/2019

João Calos de Oliveira Junior

Chefe de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 14565/19

Auto 28023 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Euclides da Cunha, nº s/n – Bairro: Canto do Mar.

Infrator: CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO NOBREGA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28023 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a capina regular do terreno no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso III. Regulamentada pela 2321/2015.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 100185/19

Auto 28608 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de barraco sem autorização

Local: Rua das Palmeiras, nº s/n – Bairro: Barra do Una (Sítio Velho).

Infrator: FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso foi julgado improcedente com a manutenção dos termos de auto de demolição, tendo sido expedida a ordem de demolição.

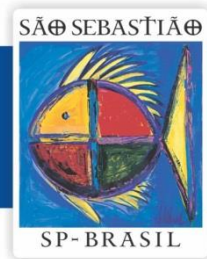
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente



Edição nº 642 – 06 de Janeiro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3263/19
Auto 27327 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de alicerce sem autorização
Local: Rua Teotônio Serafim dos Santos, nº 94 – Bairro: Juquehy.

Infrator: **MANOELA PEREIRA DIAS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho informar que através do Termo de Decisão Interlocutória foi concedido prazo de 15 (quinze) dias para comprovar nos autos que ingressou com a regularização do imóvel em questão. Informo ainda que o Projeto/Aprovação Prefeitura anexado não reúne os requisitos necessários, ausências da inscrição cadastral e de aprovação da prefeitura.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 16658/19
Auto 28787 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Barraco em área de invasão.
Local: Rua Beira Rio, nº (2ª entrada à esquerda) – Bairro: Barra do Una.

Infrator: **IVANELI DOS SANTOS CRUZ**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28787 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO IMEDIATO** para a construção **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 16787/19
Auto 28995 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Presidente, nº (última obra, lado esquerdo) – Bairro: Baleia Verde

Infrator: **DESCONHECIDO ...**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28995 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 15 (quinze) dias** para a construção **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 16785/19
Auto 28992 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção diferente do aprovado.
Local: Alameda Fortaleza, nº 350 – Bairro: Guaecá.

Infrator: **CARLOS ALBERTO BRUMMART**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28992 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 15 (quinze) dias** para a construção **diferentemente daquilo que foi aprovado no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 16669/19
Auto 29116 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Alameda Cubatão, nº (em frente a quadra 32) – Bairro: Boraceia

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29116 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 10 (dez) dias** para a construção **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 16786/19
Auto 28994 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Morro do 51, nº s/n – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28994 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 15 (quinze) dias** para a construção **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 16676/19
Auto 28843 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção em APP.
Local: Rua Hermes da Fonseca, nº s/n – Bairro: Barequeçaba.

Infrator: **EWTON MAXIMIANO DE MELO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28843 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24hrs (vinte e quatro horas)** para a construção **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 16791/19
Auto 29123 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Morro do 51, nº s/n – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29123 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 10 (dez) dias** para a construção **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 16675/19
Auto 28842 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção em APP.
Local: Rua Hermes da Fonseca, nº s/n (final) – Bairro: Barequeçaba.

Infrator: **FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28842 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24hrs (vinte e quatro horas)** para a construção **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 16666/19
Auto 29043 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de barraco.
Local: Rua Adinal Castilho, nº s/n – Bairro: Toque-Toque Pequeno.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29043 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24hrs (vinte e quatro horas)** para a construção **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

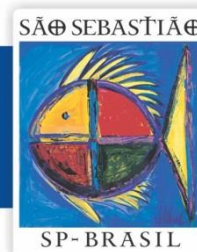
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente



Edição nº 642 – 06 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 16664/19

Auto 28790 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Alameda Cubatão, nº em frente ao 790 – Bairro: Boraceia.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28790 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO IMEDIATO** para a construção **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 16784/19

Auto 28990 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização

Local: Morro 51, nº s/n – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28990 de **EMBARGO a construção sem autorização no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 16657/19

Auto 28719 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção em APP.

Local: Rua Hermes da Fonseca, nº final – Bairro: Barequeçaba.

Infrator: **OSWALDO PEREIRA DE SOUZA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28719 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24hrs (vinte e quatro horas)** para a construção em APP **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 16656/19

Auto 28718 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Travessa da Rua Delfim Correa da Silva, nº 132 – Bairro: Varadouro

Infrator: **RITA RIBEIRO PINHEIRO SALES**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28718 de **EMBARGO a construção sem projeto técnico aprovado no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 16673/19

Auto 29121 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Jeriva, nº em frente ao 198 – Bairro: Cambury.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29121 de **EMBARGO a construção sem autorização no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 16674/19

Auto 29122 – Embargo

Infração Ambiental: Atividade sem autorização

Local: Rua Jeriva, nº próximo a placa de entrada núcleo L.E – Bairro: Cambury.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29122 de **EMBARGO a atividade de construção e supressão de vegetação (caso ocorra) no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I e II, regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente